DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7482{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPREMU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2023

Convenente: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU, CNPJ nº 22.224.976/0001-80.
Proponente: UP Brasil Administração, Serviços e Instituição de Pagamento Ltda. (antes denominada UP Brasil Administração e Serviços Ltda.), CNPJ nº 02.959.392/0001-46.
Objeto: atualizar a qualificação da Proponente em razão da alteração de sua denominação social e do endereço de sua sede (47ª Alteração Contratual); incluir no objeto do convênio a consignação em folha de pagamento das despesas com cartão benefício consignado, inclusive na funcionalidade de saque (art. 3º, II, “n”, do Decreto Municipal nº 17.101/2017); e prorrogar a vigência do convênio.
Fundamento legal: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 17.101/2017 e alterações.
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 01/11/2026 a 31/10/2031.
Data da assinatura: 04/11/2026.

Publicado por: André Luiz Goulart
Código identificador: 9e0229fc-7350-4d6b-8c24-9fad3a1b2926